

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº118/2004

proposto pelo vereador Sebastião Pereira Viana Filho.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO HONORÍFICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA,
Estado do Espírito Santo, usando de atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aguiabranquense ao Sr. DEUSDEDITH JOSÉ DA PAIXÃO.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

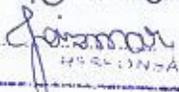
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, Estado do Espírito Santo, em
16 de abril de 2004.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


VALDEMIR ANTONIO DE LAZARI
1º Secretário

Registrado no livro nº 001
de folhas 51 e 52V.
em 16 / 04 / 04

RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Água Branca,
em 16 / 04 / 04

RESPONSÁVEL